PROJETO DE LEI Nº 021/2009

EMENTA: Nomina as ruas Projetadas e Praças no Loteamento Jardim Campomar em Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Ficam denominadas as Ruas Projetadas e Praças no Loteamento Jardim Campomar em Rio das Ostras.

DENOMINAÇÃO PRIMITIVA	DENOMINAÇÃO PROPOSTA
Rua Projetada, Quadra 21	Rua Manuel Garrincha
Rua da Lateral esquerda da Escola Municipal Maria T de Paula	Rua Mário de Oliveira Santos
Rua da Lateral direita da Escola Municipal Maria T de Paula	Rua Alan Kardec
Praça situada entre a Quadra 23 e 25, frente para a Rua Vinícius de Moraes e Fundos para a rua João Luiz Lopes Soares	Praça Campomar
Praça entre as ruas Guilherme V. Manhães e João Batista M. Cordeiro	Praça Santos Dummont
Área Costeira do Jardim Campomar, entre o Só Ofertas (Supermercado) até a Rua Dalva de Oliveira	Recreio das Tartarugas

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2009.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador Autor